



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1.427/2015

AUTORIZA ABERTURA DE NOVA RUA AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL E DENOMINA A MESMA COMO RUA “DR. JOSÉ CORRÊA DA SILVA”.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município autorizado a criar nova rua ao lado da Associação de Moradores do Bairro São Miguel, com saída na Rua Quirino Gonçalves Pinheiro em paralela com a Rua Onofre Pereira de Almeida, conforme projeto de regularização de rua e mapas em anexo.

Art. 2º - Fica determinado também que a referida rua será denominada **Rua Dr. José Corrêa da Silva**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 27 de outubro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de outubro de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração